

ATO ADMINISTRATIVO – 12 / 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Núcleo de Educação Permanente

O Diretor Geral Gerson Macagnan do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Núcleo de Educação Permanente, a partir de 04 de fevereiro de 2026, como segue:

- 1 – Patrícia do Espírito Santo Forequi (Enfermeira de Educação e Pesquisa) - **Presidente**
- 2 – Alessandra Felipe Silva da Vitória (Coordenadora de Faturamento) - **Membro**
- 3 – Alessandra Marcílio Pereira Rodrigues (Coordenadora Equipe Multidisciplinar) - **Membro**
- 4 – Denise Maciel Ferreira (Coordenadora Unidade Ensino, Pesquisa e Inovação) – **Membro**
- 5 – David Gerivazo Correia da Silva (Coordenador de Manutenção Predial) – **Membro**
- 6 – Eliane Barbosa Simoura (Supervisora de Pronto Socorro) - **Membro**
- 7 – Flavianne Miranda De Aguiar (Coordenadora de Nutrição) - **Membro**
- 8 – Hannah Almeida Lima (Supervisora de Gente e Gestão) - **Membro**
- 9 – Laysa Julia Meneli Venturin (Coordenadora de Farmácia) - **Membro**
- 10 – Jaqueline da Silva Carvalho Soares de Martins (Coordenadora da UTI) - **Membro**
- 11 – Leonardo Moreno da Silva (Enfermeiro do SCIH) - **Membro**
- 12 – Tatiana Santos Guzzo (Médico Auditor) - **Membro**
- 13 – Rosana Melo da Silva Correia (Coordenadora de UI) - **Membro**
- 14 – Sarah de Campos Vicente (Gerente de Qualidade) - **Membro**

Suplentes:

- 1 – Cristiane de Jesus Oliveira (Supervisora de UTI) - **Suplente**
- 2 – Fernanda Meneguelli Machado (Analista Administrativo Faturamento) - **Suplente**
- 3 – Hellen Paiva da Silva (Supervisora de Farmácia) – **Suplente**
- 4 – Joana Falk Zanello (Psicóloga RH) – **Suplente**
- 5 – Maria Carolina Oliveira Peisino (Nutricionista) - **Suplente**
- 6 – Shirley Rosangela Souza do Prado (Enfermeira de Clínica Médica) – **Suplente**
- 7 – Wesley Menezes de Oliveira (Enfermeiro de Pronto Socorro) – **Suplente**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o Ato Administrativo nº 088/2025

Vila Velha – ES, 04 de fevereiro de 2026.

Gerson Macagnan

Diretor Geral - HABF

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GERSON MACAGNAN
GESTOR HOSPITALAR I
DGER (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 04/02/2026 15:35:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:35:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HARYANNA MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSI (ASSESSOR DE GESTAO I - ADIR (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7DKCWD>